



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

*Orientações Curriculares para o período pós-
isolamento nos cursos Técnicos no Ifap.*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, fazendo uso de todas as orientações e recomendações das autoridades públicas de educação por meio da Lei 9394/96 e Medida Provisória nº 934/2020 de 1º de Abril de 2020 vem complementar a Nota da Reitoria do IFAP, publicada no dia 15 de março de 2020, e lança a presente instrução normativa para recomendar os procedimentos a serem adotados pelos *Campi* após o período de suspensão das aulas:

1. Após o período de suspensão, a Pró-Reitoria de Ensino conduzirá, juntamente com uma Comissão, com representatividade de cada campus, para discussão e readequação do calendário letivo.
2. Após o retorno das atividades pedagógicas é recomendado a cada *Campus*:
 - a) Aplicar avaliações diagnósticas e formativas (elaborada pelo docente da disciplina);
 - b) Proporcionar uma breve revisão dos principais conteúdos ministrados durante o período de aulas presenciais (conteúdos ministrados antes da suspensão das aulas) para assimilação e identificação de possíveis fragilidades, bem como ações a serem tomadas para preenchimento lacunas no processo de ensino-aprendizagem;
 - c) Realizar atividades avaliativas levando em consideração o semestre atípico vivido por todos os discentes, oportunizando condições para realização e êxito nos processos avaliativos;

- d) Os *Campi* deverão oportunizar através de um processo de recuperação paralela com vistas ao êxito dos discentes, podendo ser realizada como uma avaliação ou projeto de ensino;
- e) Readequar dos planos de ensino para possíveis adaptações nas atividades e metodologias a serem adotadas diante do diagnóstico feito pelo docente;
- f) O setor pedagógico deverá acompanhar e, se preciso, sugerir metodologias a serem adotadas com o intuito de auxiliar o docente na construção do novo plano de ensino;
- g) Os *Campi* deverão utilizar dos sábados letivos com o objetivo de cumprimento da carga horária de cada componente curricular e utilização dos horários não preenchidos no contra turno, se necessário;
- h) Elaborar projetos multidisciplinares com o intuito de integrar conteúdos que se correlacionam otimizando as aulas e atividades avaliativas;
- i) Utilizar as tecnologias digitais (plataforma moodle, SUAP, Chats, etc) para disponibilização de material para estudo sobre os conteúdos apresentados em sala, bem como atividades extra-classe;
- j) Propor campanhas de prevenção a saúde e hábitos saudáveis de higiene, e
- l) Disponibilizar o Setor de Apoio ao Estudante (Psicólogo, Assistente Social, Técnicos em Assuntos Educacionais) para atendimento e acompanhamento dos alunos afetados pelo período de suspensão das atividades escolares e posterior período.

Macapá/AP, 11 de maio de 2020

ROMARO ANTONIO SILVA
Pró-reitor de Ensino
Portaria 200/2018/GAB/IFAP